



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93/2023
DE SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

, Prefeito(a) Municipal de ALTO GARÇAS,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1344/2022, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS			
Cód. Reduzido 2			
001.01.031.0001.10002	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO		
15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
Cód. Reduzido 8			
003.01.031.0001.20083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONTROLE INTERNO		
15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
31900000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
	SUBTOTAL		26.000,00
	TOTAL		26.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS			
Cód. Reduzido 5			
002.01.031.0001.10101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA		
15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
44900000000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
Cód. Reduzido 9			
003.01.031.0001.20083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONTROLE INTERNO		
15000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
33900000000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
	SUBTOTAL		26.000,00
	TOTAL		26.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO GARÇAS - MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.